



Câmara Municipal de Aguai

C.N.P.J. - 52.356.656/0001-45

SETOR SOLICITANTE ZELADORIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Comissão de Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 235, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230 realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 13/01/2026, às 23h59min, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: compras@aguai.sp.leg.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://cmaquai.sp.gov.br/Transparencia/Compras/>

OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de Café Expresso e Capuccino tradicional para atender a demanda da Câmara Municipal de Aguai no ano de 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTDE.
001	Café expresso em grãos	80 kg
002	Capuccino tradicional (mistura em pó)	60 kg

1.1. Os Serviços deverão ser prestados no seguinte endereço: Câmara Municipal de Aguai- Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 235, Parque Interlagos – CEP 13863-230, de segunda-feira a sexta-feira, no período das 08h00min às 17h30min.

1.2. A aquisição se dará por **MENOR PREÇO GLOBAL**.

1.3. Deverão estar incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, arte dos produtos, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

2. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

2.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

Documento elaborado conforme Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726310

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguai-SP – CEP: 13863-230

E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>



Câmara Municipal de Aguai

C.N.P.J. - 52.356.656/0001-45

2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Liquidação

2.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

2.3.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

2.5. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).

2.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Forma de pagamento

2.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária (Boleto), para crédito em banco no Banco do Brasil S/A, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

2.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

2.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

3.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site da Câmara, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: **compras@aguai.sp.leg.br**, fazendo referência ao objeto de contratação.

3.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **13/01/2026 às 23h59min.**

Documento elaborado conforme Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726310

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguai-SP – CEP: 13863-230

E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>



Câmara Municipal de Aguai

C.N.P.J. - 52.356.656/0001-45

3.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

3.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

4. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

5.2. A aquisição será atendida pela seguinte dotação:

Unidade	Projeto/A tividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação
01	2.001	TESOURO	0011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.001.3.3.90.39.00.00. 00.00.00.01.0110

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá a Câmara revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguai, 07 de janeiro de 2026.

EDMUNDO MARTI GONZALEZ JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAI

Documento elaborado conforme Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726310
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguai-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>



Câmara Municipal de Aguai

C.N.P.J. - 52.356.656/0001-45

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de Café Expresso e Cappuccino tradicional para atender a demanda da Câmara Municipal de Aguai no ano de 2026.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01				
02				
03				
...				
Valor total estimado da contratação (R\$)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irrevogáveis.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)